

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E NATIVOS TERRA RASGADA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME.

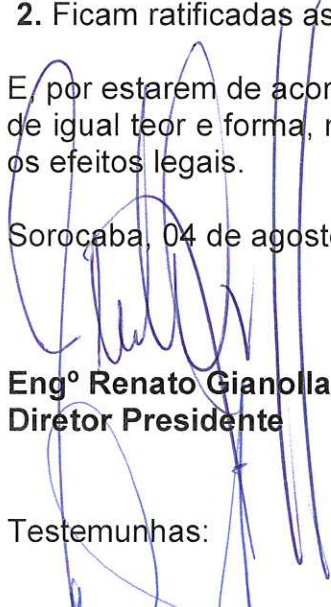
A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, empresa pública municipal constituída pela Lei nº 1946 de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Presidente Renato Gianolla, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nomeado através do Decreto nº 20.379 de 03 de janeiro de 2013, doravante denominada **URBES** e **NATIVOS TERRA RASGADA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, com sede na cidade de Sorocaba, na rua Princesa Isabel nº 607, Vila Carvalho, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.320.787/0001-43, neste ato representada por Flavio Vieira de Melo, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Rg. nº 8.325.261-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 302.681.088-62, residente e domiciliado na rua gloria das Graças Monteiro Soares nº 43, Jardim Califórnia, Sorocaba/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte

1. Fica o Contrato nº 64/12, celebrado entre as partes em 14 de agosto de 2012, prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 24 de agosto de 2015, com vencimento previsto para 23 de agosto de 2016, com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

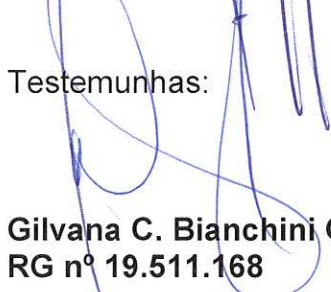
E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

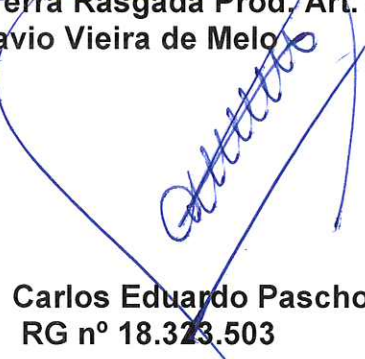
Sorocaba, 04 de agosto de 2015.


Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente


Nativos Terra Rasgada Prod. Art. Ltda.-Me
Flavio Vieira de Melo

Testemunhas:


Gilvana C. Bianchini Cruz
RG nº 19.511.168


Carlos Eduardo Paschoini
RG nº 18.323.503



ANEXO 10 – CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL
DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: Nativos Terra Rasgada Prod. Artísticas Ltda - ME.

CONTRATO N° 064/12

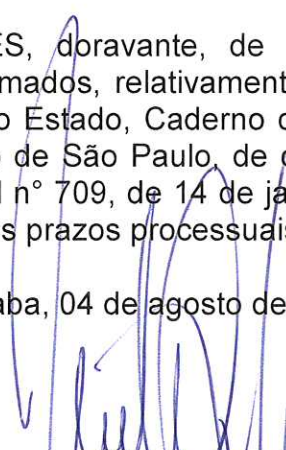
OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio nas Ações de Educação para o Trânsito.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Sorocaba, 04 de agosto de 2015.


Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente


Nativos Terra Rasgada Prod. Artísticas Ltda.-Me.
Flavio Vieira de Melo
Representante

